DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº: 1673 DE 11 DE JULHO DE 2.022.

*(Exonera a Sra. **Ariella Machado de Oliveira Montebello** do emprego em comissão de **Assessor de Departamento , lotada no Dept. de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Ariella Machado de Oliveira Montebello** do emprego em comissão de **Assessor de Departamento lotada no Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura** padrão de salário **"P"** constante do anexo II da Lei Municipal nº 672, de 18 de Dezembro de 2.018 .

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **e seus efeitos retroativos em 02/03/2022.**

Prefeitura do Município de Saltinho, em **11 de Julho de 2.022.**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 17/2022.

OBJETO: Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material escolar e apoio pedagógico de primeira qualidade, para atender a demanda dos alunos e professores da rede municipal de educação, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 08 de julho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1476/2022.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) RICARDO GONCALVES ITAPIRA - CNPJ: 02.573.131/0001-93 - ESVC ORLANDO DE ANDRADE, SN - DOS PIRES, ITAPIRA - SP, CEP: 13970-970 - Telefone: (19) 3843-1154 - Fax: (19) 3843-2221 – E-mail: licitacao@rispel.com.br.

Valor Global: R$ 27.050,00.

Ata de Registro de Preços n° 37/2022;

b) LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 22.594.268/0001-31 - RUA FREI LUIZ DE SANTANA, 81 - VILA INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP, CEP: 13.418-090 - Telefone: (19) 2532-0341 – E-mail: licipira@terra.com.br.

Valor Global: R$ 210.940,00.

Ata de Registro de Preços n° 38/2022.

Saltinho, 08 de julho de 2022.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FICANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços 08/2022, com a empresa **Donisete & Amanda Mercado Ltda ME**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA: 08 de março de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 07/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2022.

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DO ITEM 02 – Carne bovina em tiras (patinho), fresca, refrigerada – R$ 34,65.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2022

DATA: 25 de abril de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 08 REEQUILIBRADO: R$ 37,73.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 02/2022

DATA: 27 de abril de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02 REEQUILIBRADO: R$

38,55.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 03/2022

DATA: 23 de junho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 09 REEQUILIBRADO: R$ 49,83.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 04/2022

DATA: 14 de julho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 08 REEQUILIBRADO: R$ 23,41.

Saltinho, 14 de julho de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 27/2022 – Processo Administrativo 3551/2022.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços em capacitação de pessoal através de um Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) para 30 (trinta) servidores da área da saúde (profissionais contratados como motoristas de ambulância, auxiliares e técnicos de enfermagem), considerando 08 (oito) horas aula para cada grupo de 15 (quinze) alunos. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Maria Cristina Pauli da Rocha ME (Instituto San Raphael – Capacitação Continuada em Saúde), CNPJ 41.906.743/0001-02, com valor global de R$ 6.000,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 18/07/2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Lista Processo Seletivo 002/2022
Lista de convocados e desistentes a vaga de Atendente

Tornamos público a lista de aprovados do Processo Seletivo 02/2022 referente o emprego **temporário** de Atendente que foram convocados e desistiram em assumir ao **emprego temporário** acima mencionado. Convocação feita através do Diário Oficial do Munícipio de Saltinho datado em 11/07/2022.

Classificação	Nome
06º	Eliana Aparecida Delfino da Silva Theodoro

Saltinho, 18 de Julho de 2022.
Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

.....

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Lista Processo Seletivo 002/2022
Lista de convocados e desistentes a vaga de Motorista

Tornamos público a lista de aprovados do Processo Seletivo 02/2022 referente o emprego **temporário de Motorista** que foram convocados e desistiram em assumir ao emprego temporário acima mencionado. Convocação feita através do Diário Oficial do Munícipio de Saltinho datado em **11/07/2022.**

Classificação	Nome
11º	Marcia Cristina da Silva

Saltinho, 19 de Julho de 2022.
Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 de ATENDENTE (Jornada de trabalho 12x36)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser**

enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **21/07/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação **(covid)**

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

Saltinho ,18/07/2022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

07º Cilene de Souza Mazzi

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022 de Motorista** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional , deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **21/07/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação cat D/ e o curso ref. Edital

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônuge

Saltinho , 18/07/2022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

12º Thiago Machado Macedo

.....

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO até 30/12/2022** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 de MERENDEIRA**. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br o termo de desistência dessa vaga**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia **21/07/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo www.ssp.sp.gov.br
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) comprovante de vacinação COIVD
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge
Saltinho , 18 de Julho de 2022

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
05º Aline Teresa Torrezan

.....